

<p>2º</p> <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C - Vênâncio 2000 - Brasília - DF CEP: 70.333-900</p>
--	---

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula 93.259	ficha 01
----------------------------	--------------------

matrícula **93.259**

01

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Apart-Hotel n.º B405, situado no 3º Pavimento, do Bloco "B", Conjunto 36 - Trecho 01, do Setor de Clubes Esportivos Norte (SCE/NORTE), desta cidade, com a área privativa de 71,97m²; área de 24,00m², referente às vagas de garagem n.ºs 162/163, a ele vinculadas, situadas no subsolo; área de uso comum de divisão não proporcional de 39,40m²; área de uso comum de divisão proporcional de 8,39m²; área total de 143,76m² e respectiva fração ideal de 0,001676 do Lote de terreno n.º 24 (vinte e quatro), Trecho Enseada 01 - Projeto Orla - Pólo 3, que mede: 211,546m pela frente; 210,00m pelo fundo; 300,00m pela lateral direita e 310,00m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 64.252,57m², limitando-se com áreas públicas por todos os lados.

PROPRIETÁRIAS: CONBRAL S/A - CONSTRUTORA BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.068.841/0001-30 e PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.475.251/0001-22, ambas com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: n.º R.5/68000, na Matrícula n.º 68000, deste Livro DOU FÉ. Brasília-DF, em 26 de novembro de 2004. OFICIAL, *[assinatura]*

R.1/93259 - O imóvel desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei n.º 4.591/64 e, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, depositado neste Serviço Registral por **ORLA EMPREENDIMENTOS S/A - SPE, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 06.972.984/0001-59, na qualidade de Construtora e Incorporadora**, registrado sob o n.º R.6/68000, na Matrícula n.º 68000.

DOU FÉ. Em, 26/11/2004. Escrevente, *[assinatura]*

R.2/93259 - De acordo com Escritura Pública de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária n.º 8792-0, lavrada às fls. 181, do Livro 1988, em 23/02/2006, re-ratificada por Escritura lavrada às fls. 124, do Livro 1992, em 16/03/2006, ambas no 2º Ofício de Notas local, o imóvel objeto desta Matrícula, juntamente com outros, foi ALIENADO em CARÁTER FIDUCIÁRIO ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$14.000.000,00, nas condições previstas daquela Escritura e resgatável no prazo total 24 (vinte e quatro) meses nos termos do R.7/68000, na Matrícula 68000.

DOU FÉ. Em, 22/03/2006. Escrevente, *[assinatura]*

Av.3/93259 - Procedeu-se, nesta data, no Livro 3H - Registro Auxiliar, às fls. 069/070, sob o n.º 18024, o REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento, a ser edificado no Lote de terreno n.º 24 (vinte e quatro), Trecho Enseada 01 - Projeto Orla - Pólo 3, conforme dispõem as Leis n.ºs 4.591/1964 e 10.406/2002.

DOU FÉ. Em, 24/05/2007. Escrevente, *[assinatura]*

Av.4/93259 - **HABITE-SE** - De acordo com a Av.23/68000, desta data, feita na Matrícula 68000, foi concluída a construção do BLOCO "B", CONJUNTO 36, onde se localiza a unidade desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 07/12/2007. Escrevente, *[assinatura]*

R.5/93259 - De acordo com o R.24/68000, desta data, feito na Matrícula 68000, a incorporadora, acima nomeada e qualificada, nos termos das Leis n.ºs 4.591/1964 e 10.406/2002, instituiu o condomínio, dividindo e especificando as unidades autônomas que compõem o BLOCO "B", CONJUNTO 36.

DOU FÉ. Em, 07/12/2007. Escrevente, *[assinatura]*

Av.6/93259 - Fica cancelada a Alienação Fiduciária, objeto do R.2/93259, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, em 04/03/2008.

DOU FÉ. Em, 26/03/2008. Escrevente, *[assinatura]*

R.7/93259 - **PENHORA** - De acordo com Termo de Penhora de 06/03/2018,

(CONTINUA NO VERSO)

[assinatura]

<p>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C – Venâncio 2000 – Brasília - DF CEP: 70.333-900</p>
---	---

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula	ficha
93.259	01
	verso

expedido pelo Juízo de Direito da Terceira Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, DF, extraído dos Autos do Processo n° 2015.01.1.035973-6, proposta por ORLA EMPREENDIMENTOS S/A SPE, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 06.972.984/0001-59, em desfavor de FERNANDO SIMAO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, empresário, CPF/MF n° 350.663.854-87, solteiro, os direitos inerentes à promessa de compra e venda foram PENHORADOS, para garantia da execução da dívida no valor de R\$206.080,06, conforme determinação da Drª. Luciana Lopes Silva, MMª. Juíza de Direito substituta em exercício pleno da referida Vara, ficando o bem em poder de FERNANDO SIMAO DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973 não constaram da ordem judicial.

DOU FÉ. Em, 09/09/2020. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **93259**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n° 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n° 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 24 de outubro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: <http://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Selo: TJDFT20220290100460IYPB
Número do Pedido: **1044.168**
Emolumentos: R\$ 30,60.
Último ato praticado: 7



Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

***A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.**



Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registrodeimoveisdf.com.br
Data: 25/10/2022 17:23:11 -03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANOREG BRASIL



RIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico